

TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2022

ATA N.º 02/2022

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, a Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência de Ronerson Expedito Paim Bueno, acompanhada dos demais membros, reuniu-se, para o ato de análise e julgamento da **Tomada de Preços nº 17/2022**, para *“Contratação de empresa para obra de estruturas metálicas sede dos bombeiros.*

A comissão preliminarmente inabilitou a única empresa participante do certame, a empresa **KSM DO BRASIL**, CNPJ 34.999.897/0001-20, representada por Kevin Mayer Machado, inscrito no CPF 028.263.710-96, por falha na habilitação técnica, item 3.14. Como a empresa era a única participante do certame, após dois outros certames desertos, a Comissão decidiu abrir o prazo do artigo 48§3º, ou seja, oito dias úteis, para que a empresa reapresente a documentação, escoimada da causa que causou a sua inabilitação.

Passados os oito dias úteis que findaram no dia 22/12/2022, a Comissão recebeu apenas um e-mail, sem anexo, da empresa alegando “enviar” os atestados. Apenas no dia 23/12/2022, comprovantes em anexo a esta ata, a Comissão recebeu, por e-mail, o atestado da empresa que dizia possivelmente suprir a lacuna da inabilitação do item 3.14.

A Comissão, mesmo com a apresentação intempestiva dos documentos, procurou analisar o atestado e verificou que o mesmo continua sem atender ao edital, pois trata-se de um atestado de desenvolvimento de análise estrutural e não uma obra.

Destarte a empresa continua inabilitada, a um, devido a apresentação intempestiva da documentação, a dois, devido ao atestado não atender a capacidade técnica do edital.

A Comissão, desta forma, com base nos autos, decide declarar FRUSTRADO o certame. Abre-se a partir desta data o prazo de lei para eventual interposição de recurso.

Esta ata encontrar-se-á disponível, também, no site do município www.vacaria.rs.gov.br. Nada mais havendo a relatar, eu Ronerson Bueno, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, encerro a sessão, lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações.